



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6443588



Validador

86385769659783876181677665108559

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELE ME

CNPJ : 24.501.133/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 860, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025 - 08h 41m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA LTDA
CNPJ: 24.501.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:35 do dia 20/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2025.

Código de controle da certidão: **7C96.1DA5.B8B5.A960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.501.133/0001-00

Certidão nº: 11889476/2025

Expedição: 28/02/2025, às 08:39:42

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HL CONSULTORIA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.501.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



	PREFEITURA MUN. DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	CNPJ: 00.766.717/0001-49 06/03/2025
	TIPO: PESSOA JURÍDICA		
NOME: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI - ME			
NOME FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS			
CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1098
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, Nº 860 - CENTRO			
CIDADE: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS			UF: TO CEP: 77.940-000
VALIDADE: 120 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica ou física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a secretaria pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica ou física no âmbito da secretaria municipal de finanças de Sítio Novo do Tocantins, sendo válida apenas para o CNPJ ou CPF indicado. Base legal: arts. 179 a 181 da lei complementar nº 342/2009 de 02 de Dezembro de 2009. Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro 2025.			

Celio Teixeira Alves
Fiscal Arrecadador
Decreto Nº 004/98

CELIO TEIXEIRA ALVES
Fiscal de Arrecadação Municipal

00.766.717/0001-49
Prefeitura Munic. de Sítio Novo do Tocantins
Av. 31 de Março Nº 803, Centro
CEP: 77.940-000 Sítio Novo - To

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.501.133/0001-00
Razão Social: AGRO SAFRA EIRELI ME
Endereço: RUA MARANHENSE / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO / 77940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504224531160216

Informação obtida em 28/02/2025 08:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

Carrasco Bonito – TO, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo.
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO
Neste.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e, se for o caso, ratificação dos atos até aqui praticados.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	020/2025
Nº Processo de Contratação:	011/2025
Modalidade:	Dispensa
Órgão Solicitante:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e micro parcelamento do núcleo urbano visando auxiliar o processo de regularização fundiária urbana do município de Carrasco Bonito – TO
Valor Estimado:	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Sem mais para o momento.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.



Jean dos Anjos
Agente de Contratação